



ATO OFICIAL Nº 007 / 2019

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão - Futsal, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da entidade e,

Considerando a necessidade da realização do Campeonato Baiano de Futsal das categorias de base, a FBFS decidiu adequar e redefinir as normas para uma maior integração e confraternização de todas as equipes de futsal do estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir as inscrições para o Campeonato Baiano de Futsal - Edição 2019, no período de **11 /julho/2019 a 31/julho/2019**, nas seguintes categorias:

| CATEGORIAS | SEXO | ANO DE NASCIMENTO | IDADE |
|------------|----------------------|-------------------|------------|
| Sub-09 | Masculino / Feminino | 2011 e 2012 | 07/08 anos |
| Sub-11 | Masculino / Feminino | 2009 e 2010 | 09/10 anos |
| Sub-13 | Masculino / Feminino | 2007 e 2008 | 11/12 anos |
| Sub-15 | Masculino / Feminino | 2005 e 2006 | 13/14 anos |
| Sub-17 | Masculino / Feminino | 2003 e 2004 | 15/16 anos |
| Sub-20 | Masculino / Feminino | 2000 e 2002 | 17/19 anos |

Art. 2º - Somente será aceita a inscrição de Associação filiada a FBFS ou que venha filiar-se, até o dia do encerramento das inscrições, sendo admitido um número ilimitado de participantes.

Parágrafo Único – As equipes sediadas em Salvador e Região Metropolitana deverão entrar em contato com o Vice-presidente Administrativo da FBFS, o senhor José Alberto Nunes, através dos telefones (71)98306.6960 ou pelo e-mail: fbfs@futsaldabahia.com.br. As equipes sediadas em outras regiões deverão entrar em contato com os seguintes representantes da FBFS:

- a) Região de /Feira de Santana/Piemonte/Sertão**
(Feira/Valente/Serrinha/Miguel Calmon/Sr. do Bonfim/Itiúba/Cidades Circunvizinhas)
Elzon Campos Neto (75) 99972.7559 ncampos11@hotmail.com
Jean Kerll (74) 99135.3707 jeankerllmp@hotmail.com
- b) Região Sul/Extremo Sul**
(Gandu/Itabuna/Eunápolis/Porto Seguro/Teixeira de Freitas/ Cidades Circunvizinhas)
Ocimar Carvalho (73) 98832.8030 futsalocimar@hotmail.com
- c) Região Sudoeste**
(Jequié/Iguaí/Brumado/Barra da Estiva/Conquista/Itapetinga/ Cidades Circunvizinhas)
Carlos Alberto Pereira (77) 99999.1967 bebeto.futsal@hotmail.com





d) Região Oeste

(Ibotirama/Barreiras/Luis Eduardo Magalhães/Cidades Circunvizinhas)

Pietro Duarte (77) 999115778 duarte_pietro@hotmail.com

Art. 3º - São requisitos para inscrição:

- a) Estar em dia (quite) com o Departamento Financeiro da FBFS;
- b) Apresentar comprovante de depósito bancário na conta da FBFS, no Banco Brasileiro de Descontos (BRADESCO), C/C nº **25.552-1**, Agência **3021-0** do valor de inscrição da categoria correspondente, conforme abaixo:

| | |
|-----------------------------|------------|
| I) Categoria Sub-09 | R\$ 250,00 |
| II) Categoria Sub-11 | R\$ 300,00 |
| III) Categoria Sub-13 | R\$ 350,00 |
| IV) Categoria Sub 15..... | R\$ 450,00 |
| V) Categoria Sub 17..... | R\$ 550,00 |
| VI) Categoria Sub 20..... | R\$ 650,00 |

Art. 4º - Os valores referentes à taxa de arbitragem e taxa de deslocamento a serem cobrados, salvo aqueles constantes do Regimento de Taxas e Percentagens e do Regulamento da FBFS, serão informados, oportunamente, pela Diretoria da FBFS, em virtude da forma de disputa da competição.

Art. 5º - A competição, em todas as categorias, será disputada a partir do mês de agosto/2019 e durante o período de inscrição no evento, as associações inscritas deverão regularizar seus atletas e membros da comissão técnica (treinador / auxiliar técnico / atendente / preparador físico / médico).

Art. 6º - As equipes que tiverem ginásio ou quadra coberta para mandarem os jogos, poderão indicá-los até o dia da reunião do Congresso Técnico da Competição.

Art. 7º - As equipes campeãs de suas respectivas categorias serão as representantes da Bahia, no próximo ano, na Taça Brasil de Futsal, promovida pela CBFS – Confederação Brasileira de Futsal, desde que cumpram as exigências do Regulamento dos Certames da FBFS e Regulamento dos Certames Nacionais da CBFS.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 11 de julho de 2019.

José Geraldo Ribeiro Mota
Presidente

